



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

**PARECER FINAL SOBRE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Fundo:** Municipal de Assistência Social

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 02.402.602/0001-09

**Valor:** R\$ 46.200,00

**Empenhos N°:** 333 / 334

**Ordem de Pagamento N°:** 1203

Após análise e emissão do parecer do setor de Controle Interno, os autos do processo de prestação de contas foram encaminhados para pronunciamento desta autoridade administrativa, a qual compete APROVAR ou NÃO as referidas contas.

Desse modo, diante da análise do processo de prestação de contas em epigrafe e dos pareceres, constatou-se a presença de todos os elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que os mesmos comprovam adequadamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, bem como, a realização do objeto. Sendo assim, considere-se **APROVADA**, em forma e conteúdo a presente prestação de contas.

Sugere-se o encaminhamento para baixa de responsabilidade e posterior arquivamento.

Piratuba (SC), 12 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Olmir Paulinho Benjamini

Prefeito Municipal



**PARECER CONTROLE INTERNO**

**Descrição:** Prestação de Contas Adiantamento

**Fundo:** Municipal de Assistência Social

**Entidade:** ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE IPIRA

**CNPJ da Entidade:** 02.402.602/0001-09

**Valor:** R\$ 46.200,00

**Empenhos N°:** 333 / 334

**Ordem de Pagamento N°:** 1203

**RELATÓRIO**

Em cumprimento ao disposto do Termo de Colaboração N° 001/2021, trata os autos da prestação de contas dos recursos repassados por meio de Termo de Colaboração com a APAE, com sede a Rua Alexandre Walter Roesler, 197, sob CNPJ N° 02.402.602/0001-09, 02ª parcela no de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais).<sup>1</sup> Através do repasse financeiro na forma do Plano de Trabalho apresentado, conforme art. 42, parágrafo único, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

Decorrente da análise do processo de prestação de contas em epígrafe foi possível observar que:

1 – O processo possui justificativas de despesas, e também despesas com: serviços de terceiros, folha de salário, GPS e materiais.

2 – Em relação às despesas efetuadas, todas estão contempladas no plano de trabalho apresentado e aprovado.

<sup>1</sup> O presente Termo de Colaboração tem por objeto a colaboração institucional da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IPIRA - SC, com a finalidade de promover atendimentos educacionais especializados aos educandos com deficiência intelectual que não puderem se beneficiar pela inclusão em classes comuns do ensino regular e atuar sobre as condições que gerem desvantagens pessoais resultantes de deficiências ou de incapacidades, conforme Plano de Trabalho, que devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social, constituindo parte integrante do presente Termo, como se nele estivesse transcrito, conforme termo do colaboração N°001/2020.





ESTADO DE SANTA CATARINA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRATUBA**  
ESTÂNCIA HIDROMINERAL E CLIMÁTICA

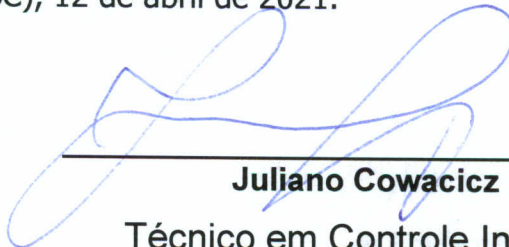
3 – Todas as despesas foram feitas eletronicamente, assinados digitalmente pelo presidente da instituição, bem como pela diretora financeira.

Assim, na forma do disposto no art. 48, § 1º, “a”, da Instrução Normativa nº 14/2012, do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, nos manifestamos favoráveis à conclusão exarada pelos servidores designados, e em obediência ao disposto no art. 72, da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações, consideramos a presente prestação de contas **REGULAR**.

Art. 72. Parágrafo único. A autoridade competente para assinar o termo de fomento ou de colaboração é a responsável pela decisão sobre a aprovação da prestação de contas, tendo como base os pareceres técnico e financeiro, sendo permitida delegação a autoridades diretamente subordinadas, vedada a subdelegação.

E por fim, submetem-se os autos para a autoridade administrativa do órgão concedente, para pronunciamento final, e se assim entender, encaminhe para os procedimentos de baixa contábil.

Piratuba (SC), 12 de abril de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Juliano Cowacicz**  
Técnico em Controle Interno.



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
CNPJ: 02.402.602/0001-09  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

Ofício nº 015/2021

Ipira/SC, 05 de Abril de 2021.

Exmo. Sr.

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**

Prefeito Municipal

Piratuba - SC

Prezado Senhor

Cumprimentando-o cordialmente dirijo-me a Vossa Senhoria com objetivo de encaminhar em anexo prestação de contas referente ao repasse (**Termo de colaboração 001/2021**) no valor de **R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais)**.

- Balancete de prestação de contas conforme ANEXO TC – 28;
- Extratos bancários com a movimentação do período,
- Comprovantes das despesas.

Sendo para o momento agradecemos a atenção dispensada, colocando-nos a disposição para as informações que se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

**RAMIRO VIEIRA NETO**  
CPF: 032.280.839-18  
Presidente – APAE de Ipira

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

Ilustríssimo Senhor

**OLMIR PAULINHO BENJAMINI**

Prefeito Municipal

Piratuba - SC



**APAE**  
Ipira - SC

**Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE**  
CNPJ: 02.402.602/0001-09  
Rua Alexandre Walter Roesler, 197, Centro. Ipira/SC 89669-000  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DEC. 50.517 DE 16/11/2001  
DECLARADA UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DEC. 172 DE 30/07/1999

## DECLARAÇÃO

Declaramos para os fins de compor a prestação de contas, que os recursos recebidos da Prefeitura Municipal de Piratuba/SC, no valor de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais), liberada em 16/03/2021, referente ao Termo de Colaboração 001/2021, foram totalmente utilizados em atendimento ao objeto do convênio e conforme prevê o Plano de Trabalho.

Para maior clareza firmo o presente.

Ipira/SC, 05 de Abril de 2021.

RAMIRO VIEIRA NETO

CPF: 032.280.839-18

Presidente da APAE Ipira

*Ramiro Vieira Neto*

Presidente

CPF- 032.280.839-18

ESTADO DE SANTA CATARINA  
BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE //RECURSOS ANTECIPADOS  
(ADIANTAMENTOS, SUBVENÇÕES, AUXÍLIOS, CONTRIBUIÇÕES, CONVÊNIOS)

MÊS E ANO  
MARÇO/2021

ANEXO TC - 28

UNIDADE CONCEDENTE: Prefeitura Municipal de PIRATUBA  
ORDENADOR DA DESPESA: **Olmir Paulinho Benjamini**  
ENTIDADE BENEFICIADA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Ipira  
ENDEREÇO: Rua Alexandre Walter Roesler, 197 CEP: 89669-000  
RESPONSÁVEL: RAMIRO VIEIRA NETO- Presidente CPF: 032.280.839-18  
NOTA DE EMPENHO: DATA: VALOR: R\$ 46.200,00  
PROJETO / ATIVIDADE: ITEM/FONTE:  
NOTA DE SUB-EMPENHO Nº DATA: VALOR:

**HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE:** Os recursos recebidos foram destinados à aquisição de materiais e/ou serviços para o desenvolvimento do trabalho de apoio as pessoas com deficiência intelectual e múltipla que frequentam a APAE de Ipira conforme Termo de Colaboração nº 01/2021. **PRIMEIRA PARCELA DE R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).**

DOCUMENTO		HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTOS
NÚMERO	DATA			
	16/03/2021	Liberação convênio PM Piratuba	3.800,00	
	01/04/2021	Clarice Roseli B. Frank – Salário 03/2021		1.350,80 -
	01/04/2021	Priscila Letícia da Silva – Salário 03/2021		1.147,50 -
NF: 000.146	01/04/2021	Elton Augusto Ferrari – ME		196,90 -
NF: 001.670	01/04/2021	Pauly Eletrônica		255,00 -
	01/04/2021	Guia Previdência Social – GPS – Folha 03/21		834,72 -
NF:4242132	01/04/2021	Avelino Ferrari - Mercado		15,08
<b>TOTAL</b>			<b>3.800,00</b>	<b>3.800,00</b>

LOCAL E DATA: Ipira / SC, 05 de Abril de 2021.

TITULAR DA UNIDADE GESTORA  
**RAMIRO VIEIRA NETO**  
Presidente

CONTADOR/TÉCNICO CONTÁBIL  
**Karla Cristina Lenhardt**  
Tesoureira

*Ramiro Vieira Neto*  
Presidente  
CPF: 032.280.839-18

*Karla Cristina Lenhardt Machado*  
Karla Cristina Lenhardt Machado  
CPF: 035.603.119-50  
Diretora Financeira